

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES,
COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (DELCA)
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº.: 06/2023

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
ABERTURA E JULGAMENTO DO INVÓLUCRO Nº. 4**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – DELCA, da Prefeitura Municipal de Petrópolis, após o julgamento dos recursos interpostos, como previsto no item 10.37 do Edital, reuniram-se os membros da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) para a sessão pública, destinada à abertura e julgamento das propostas Comerciais relativas aos Invólucros nº.: 4 da Concorrência em epígrafe.

Participaram desta sessão os representantes das seguintes empresas Licitantes credenciadas:

- 1) Danza Estratégia de Comunicação LTDA, representada por Luiz Roberto Campos da Cunha;
- 2) Azimuth Soluções Empresariais LTDA ME, representada por Herika Turrini;

Inicialmente, a Subcomissão Permanente de Licitação (CPL), após as devidas identificações dos representantes das empresas Licitantes presentes, prosseguiu-se o certame conforme estabelece o subitem 19.4 do Edital.

Na sequência, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) e os representantes das empresas Licitantes conferiram o lacre da caixa que continha todos os Invólucros nº. 4 relativos às propostas comerciais, comprovando sua indevassabilidade.

Após a constatação pela representante da empresa Licitante da indevassabilidade do lacre da caixa contendo os Invólucros Nº.: 4, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) promoveu sua abertura, na presença dos representantes das empresas licitantes.

Ato contínuo, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) e os representantes das empresas presentes fizeram a conferência dos lacres de todos os Invólucros nº.: 4, antes de suas aberturas, comprovando suas indevassabilidades.

Após a verificação das integridades dos lacres dos Invólucros nº.: 4, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) promoveu a

abertura dos Invólucros N° 4, um por cada vez - de acordo com o subitem 19.4.b) do Edital, contendo as propostas comerciais das empresas Licitantes, sendo retiradas todas as propostas dos invólucros.

Os membros da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) e os representantes das empresas Licitantes presentes vistaram e rubricaram todas as páginas de todas as Proposta Comerciais acondicionadas em seus Invólucros nº. 4, sendo estes colocados à disposição dos representantes das empresas licitantes presentes para exame, de acordo com o subitem 19.4.c) do Edital.

Após verificar que as empresas Licitantes apresentaram corretamente as propostas, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação procedeu à análise e o cálculo das notas relativas à planilha de percentuais de descontos e honorários, de acordo com o subitem 14.4 do Edital.

Em seguida, e à medida que foram analisadas as Propostas Comerciais, os percentuais de cada empresa Licitante foram lançados em planilha específica (anexa).

A seguir, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação apresentou aos representantes das empresas Licitantes suas respectivas notas, relativas aos Invólucros nº.: 4 contendo as Propostas Comerciais das empresas Licitantes na seguinte classificação:

- 1) Azimuth Soluções Empresariais LTDA ME - 201,3636364 pontos
- 2) Mocape Criação e Produção Publicitária LTDA – 185 pontos
- 3) Agência Nacional de Propaganda LTDA - 178,8636364 pontos
- 4) Kiara Pontocom Comunicação LTDA – 178,8636364 pontos
- 5) Danza Estratégia de Comunicação LTDA – 178,8636364 pontos
- 6) E3 Comunicação Integrada LTDA – 178,8636364 pontos
- 7) Tinoco Machado Comércio e Representações LTDA EPP - 178,8636364 pontos

Tendo em vista que a empresa detentora da melhor pontuação na apresentação da Proposta Comercial de Preços (Azimuth Soluções Empresariais LTDA ME) considerada de menor preço, não foi a mesma empresa que apresentou a melhor pontuação na apresentação da Proposta Técnica (Danza Estratégia de Comunicação LTDA) a Submissão de Licitação empreendeu negociação junto à empresa melhor classifica na Proposta Técnica, com base no artigo 46, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93, e previsão no subitem 15.3 do edital.

Assim, a empresa Danza Estratégia de Comunicação LTDA manifestou interesse na cobertura dos valores limites apresentado pela proposta de menor preço entre os licitantes.

Ato contínuo, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação declarou como vencedora do julgamento final das Propostas Técnica e de Preços a empresa **DANZA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**, com a nota de 201,3636364 pontos para a Proposta Comercial, o que significa os seguintes percentuais:

- Percentual de desconto sobre a Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado Do Rio de Janeiro igual a 50% (cinquenta por cento);
- Percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato igual a 5% (cinco por cento);
- Percentual de honorários incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias igual a 5% (cinco por cento);
- Percentual de remuneração incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material igual a 5% (cinco por cento).
- Percentual de remuneração incidente sobre veiculação de mídia digital intermediada pela licitante, que não proporcione à agência o desconto de agência concedido por veículos de divulgação igual a 8% (oito por cento).

As empresas presentes declaram que revalidam as propostas apresentadas pelo mesmo período apresentado na proposta.

A empresa **DANZA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA** se compromete em enviar ainda proposta readequada com os novos valores cobertos nessa sessão.

Após a apresentação da pontuação final das propostas comerciais das empresas Licitantes presentes, a Presidente da CPL indagou se havia algo a registrar em ata, em relação aos conteúdos e aos julgamentos dos Invólucros nº.: 4.

A Presidente da CPL indagou se as empresas Licitantes presentes teriam a intenção de interpor recurso sobre as decisões e procedimentos da Subcomissão de Permanente relativos à esta Sessão Pública, não havendo manifestação por parte das empresas presentes, decaindo assim tal direito.


Tendo em vista a ausência de empresas participantes do certame foi necessário a abertura de prazo de 05 (cinco) dias para possível interposição de recursos para as empresas não presentes à sessão.


Em seguida, a presidente da Subcomissão informou que o resultado do julgamento das Propostas de Preços e do julgamento final das Propostas será publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

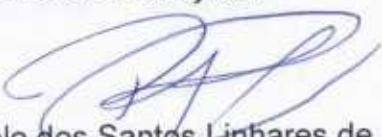
Cabe esclarecer que o Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos, avisará sobre a continuidade do certame.

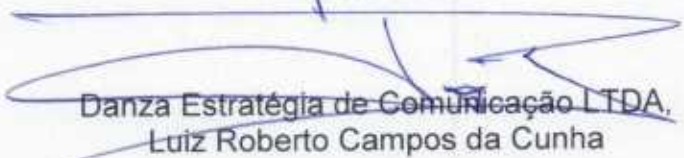
Não havendo mais nada a tratar ou registrar, às 12:10hs, a Presidente da Subcomissão Permanente de Licitação (CPL) encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os seus membros e pelos representantes credenciados das empresas Licitantes.


Petrópolis, 04 de março de 2024.


Simoni de Sá Ferreira
Presidente da Subcomissão Permanente de Licitações


Fernanda Aparecida Cordeiro de Almeida
Membro


Pablo dos Santos Linhares de Jesus
Membro


~~Danza Estratégia de Comunicação LTDA,~~
Luiz Roberto Campos da Cunha


Azimuth Soluções Empresariais LTDA ME
Herika Turrini;

	DANZA	E3	Tinoco (DTP)	Nacional	Breve	Azimuth	Mocape (Do It)
P1	36,36363636	36,36363636	36,36363636	36,36363636	36,36363636	36,36363636	40
P2	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	15	8,333333333
P3	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	15	8,333333333
P4	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	15	8,333333333
P5	120	120	120	120	120	120	120
P (Total)	178,8636364	178,8636364	178,8636364	178,8636364	178,8636364	201,3636364	185

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
(Handwritten signature)
(Handwritten signature)